



**INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM
INFRAESTRUTURA S.A. –
INVEPAR**

CNPJ/MF nº: 03.758.318/0001-24
NIRE nº: 33.3.002.6.520-1



**CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO
INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A. –
GRU AIRPORT**

CNPJ/MF nº: 15.578.569/0001-06
NIRE nº: 35.300.438.26-4

FATO RELEVANTE

A **INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR** (“Invepar” ou “Companhia”) e a **CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A. – GRU AIRPORT**, (“GRU Airport”), em atendimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, informam que nesta data, a Agência Nacional de Aviação Civil (“ANAC”) aprovou a revisão extraordinária do Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional de Guarulhos (“Contrato de Concessão”), em razão dos impactos econômicos decorrentes da pandemia do Coronavírus para o setor de concessões aeroportuárias.

O valor reconhecido pela ANAC é na ordem de R\$ 854,9 milhões e leva em consideração os impactos da pandemia da COVID-19 no ano de 2020. Este montante, após aprovação formal da Secretária Nacional de Aviação Civil (SAC), será descontado do valor da Outorga Fixa, como usualmente é realizado em processos de reequilíbrios de GRU Airport.

A Invepar e GRU Airport informam, ainda, que estão sendo estudadas e analisadas as opções para a recomposição das condições econômico-financeiras do Contrato de Concessão no longo prazo e que manterão o público investidor e o mercado em geral atualizados sobre este tema.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2020

**INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM
INFRAESTRUTURA S.A. –
INVEPAR**

Enio Stein Junior
Diretor de Relações com Investidores
da Invepar

**CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO
INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A. –
GRU AIRPORT**

Ricardo Perrone
Diretor de Relações com Investidores
de GRU Airport